

## EDITAL nº 09/2018.2

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital que divulga a Classificação Final do resultado do Processo Seletivo Docente, realizado com base no Edital nº 09/2018.2 com a finalidade de selecionar profissionais para o cargo de Docente de Ensino Superior na Faculdade Cesusc, conforme Lista de Classificação constante do item I deste Edital.

A efetiva contratação dos Docentes obedecerá o estabelecido no Edital nº 09/2018.2, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Faculdade Cesusc e as condições gerais estabelecidas no item II deste Edital.

### I - CLASSIFICADOS

#### I.1 - Disciplinas: “Marketing Digital” e “Social Media web analytics”

Vanessa Alueth Caillot (1º Classificado)

Christian Gonzatti (2º Classificado)

### II - CONDIÇÕES GERAIS:

II.1 - Em caso de impossibilidade de contratação do candidato classificado em primeiro lugar em qualquer disciplina, a Faculdade efetuará contato direto com os candidatos classificados nas posições seguintes, se houver, sem a necessidade de divulgação de novos Editais.

II.2 - O candidato, por ocasião da contratação, terá a remuneração referente à titulação, informada no ato da inscrição, por meio da qual for contratado, de acordo com a tabela salarial praticada pela Faculdade Cesusc.

II.3 - O candidato não poderá alegar incompatibilidade com as atribuições e horários do cargo para a qual será contratado, uma vez que as informações relativas a jornada e atribuições foram previamente divulgadas em edital.

II.4 Se portador de deficiência, o candidato deverá efetuar tal comunicação no ato de contratação, para que se avalie a necessidade de amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função a ser exercida, com as quais não poderá ocorrer incompatibilidade.

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001



III - A contratação do candidato aprovado no Processo Seletivo se dará no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do presente Edital, condicionada ao fechamento de turma para a disciplina no presente semestre letivo. Caso a turma não seja confirmada, a contratação poderá ser adiada para o início do período letivo seguinte. Não havendo confirmação de turma neste lapso temporal o processo classificatório ficará cancelado.

IV - Os procedimentos para contratação serão encaminhados, por meio de mensagem eletrônica, com as instruções necessárias para realização da mesma.

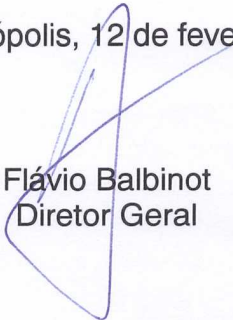
V - A contratação inicial se dará por prazo determinado, a título de experiência.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Cesusc.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2019.

Marco Maschio Chaga  
Coordenador do CST em Produção  
Multimídia



Flávio Balbinot  
Diretor Geral